

**= BOLETIM DE MEDIÇÃO =**

<b>SERVIÇO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.</b>						
<b>PRÉDIO:</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARINHO</b>				<b>CNPJ DA UNIDADE</b>		
EMPRESA CONTRATADA:	POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	CNPJ:	02.760.686/0001-44	CONTRATO:	077/2022	R\$	1.970.000,00
PROCESSO LICITATÓRIO N.º	021/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	017/2022	VL. CONSOLIDADO CONTRATO	1.970.000,00		
		ART Nº:	PE20230965716	VAL.			
PRAZO:	12 MESES	REGIME DO CONTRATO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO			SALDO ANTERIOR		
INÍCIO:	10/04/2023	VENCIMENTO DO CONTRATO:	10/04/2024				1.837.436,46
N.º DA OPERAÇÃO:				ESTA MEDIÇÃO			5.137,78
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/FPM/FMS/FMAS		R\$	1.970.000,00	1,00	FATOR "K"	21,20%	
FONTE DE RECURSOS:	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	-	0,00	BDI EMP.	25,00%	SALDO ATUAL
							1.832.298,68
FONTE TOTAL DE RECURSOS:		R\$	1.970.000,00	1,00	BDI BASE	25,00%	REF. TABELA SINAPI DESONERADA FEVEREIRO 2023 - ORSE 01/2023 - SEINFRA 028 - SBC 02/2023
							<b>5.137,78</b>

**OBSERVAÇÕES:**

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
- 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
- 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- \* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo		Quantidade		Financeiro				
					VI. Unitário	Previsto	Boletim 04	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 04	Acumulado incluindo o Período	%	
<b>1.0</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>										
1.1	COMP - 1	COMP-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	272.107,68	1,00	-	-	272.107,68	-	-	0,00%	
			<b>ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARINHO</b>										
<b>2.0</b>			<b>REMOÇÕES</b>										
<b>3.0</b>			<b>DEMOLIÇÕES</b>										
<b>4.0</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>										
4.1	SINAPI 02/2023	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	73,60	8,00	8,00	8,00	588,80	588,80	588,80	100,00%	
4.2	SINAPI 02/2023	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	5,93	51,40	49,60	49,60	304,80	294,12	294,12	96,50%	
4.4	SINAPI 02/2023	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	41,58	51,40	49,60	49,60	2.137,21	2.062,36	2.062,36	96,50%	

6.0			<b>COBERTA</b>										
7.0			<b>PISOS E REVESTIMENTOS</b>										
8.0			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>										
9.0			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>										
9.12	ORSE 01/2023	10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	443,82	1,96	1,96	1,96	869,88	869,88	869,88	●	100,00%
9.13	SINAPI 02/2023	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	203,90	1,00	1,00	1,00	203,90	203,90	203,90	●	100,00%
10.0			<b>ESQUADRIAS</b>										
11.0			<b>PINTURA</b>										
12.0			<b>DIVERSOS</b>										
12.3	SINAPI 02/2023	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	72,86	3,00	3,00	3,00	218,58	218,58	218,58	●	100,00%
12.4	SBC 02/2023	53781	BOMBA DE AGUA CENTRIFUGA MONOFASICA 1HP BIVOLT CP100 GAMMA	UN	498,06	1,00	1,00	1,00	498,06	498,06	498,06	●	100,00%
12.5	ORSE 01/2023	12208	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	UN	114,31	2,00	2,00	2,00	228,62	228,62	228,62	●	100,00%
12.6	ORSE 01/2023	12511	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	UN	83,90	3,00	3,00	3,00	251,70	251,70	251,70	●	100,00%
									<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.216,02</b>	<b>5.216,02</b>		
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS									<b>TOTAL LIQUIDADO</b>				
									<b>VALOR CONTRATO</b>	R\$	1.970.000,00		
									<b>TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI</b>	R\$	5.216,02		
									<b>DESCONTO DA PROPOSTA 21,20%</b>	R\$	1.105,79		
									<b>TOTAL COM DESCONTO</b>	R\$	4.110,23		
									<b>TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%</b>	R\$	<b>5.137,78</b>		

#### OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
- 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
- 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.

\* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	ok
			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok